



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
SIGLA DA UNIDADE	FMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Patrícia Garcia De Queiroz
CARGO:	Secretário /Gestor
E-MAIL:	sociariodocego@gmail.com
TELEFONE:	64 992526265

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2024

https://acessoinformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuada
() Serviço comum de engenharia
(X) Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa para SEGURO DE VEÍCULOS (FIAT GRAND SIENA 21/21 1.4 8 V EVO FLEX A/G 4p PLACA RCK0D78 e FIAT GRAND SIENA 21/21 1.4 8 V EVO FLEX A/G 4p PLACA SDC3A44) atendendo assim as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23):

A contratação se justifica para a contratação de seguro automotivo que é uma medida essencial para proteger o patrimônio da empresa, garantir o cumprimento das obrigações legais, gerenciar riscos e assegurar a continuidade das operações, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, SENDO OS MODELOS FIAT GRAND SIENA 21/21 1.4 8 V EVO FLEX A/G 4p, PLACA RCK0D78 CHASSI 9BD19710HM3401364 COM AS SEGUINTE COBERTURAS: GUINCHÔ SEM LIMITES DE KM, TÁXI SEM LIMITE DE KM, CHAVEIRO, CARGA DE BATERIA, PANE SECA, HOTEL, COBERTURA DE VIDROS, COBERTURA DE 100% TABELA FIPE, COBERTURA PARA TERCEIROS. Parcelamento em até 3 parcelas.	SERVIÇO	1	4.702,26	4.702,26
02	SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, SENDO OS MODELOS FIAT GRAND SIENA 21/21 1.4 8 V EVO FLEX A/G 4p, PLACA SDC3A44 CHASSI 9BD19710HM3407312 COM AS SEGUINTE COBERTURAS: GUINCHO SEM LIMITES DE KM, TÁXI SEM LIMITE DE KM, CHAVEIRO, CARGA DE BATERIA, PANE SECA, HOTEL, COBERTURA DE VIDROS, COBERTURA DE 100% TABELA FIPE, COBERTURA PARA TERCEIROS. Parcelamento em até 3 parcelas.	SERVIÇO	1	4.702,26	4.702,26

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 9.404,52 (Nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até 5 dias após a expedição da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Segurança e proteção patrimonial para o veículo.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.



9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ () se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ () se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 4.553,98 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS)

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Patrícia Garcia De Queiroz_CPF:949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

10.2 Fiscal do Contrato: ANA PAULA DE SOUZA SILVA CPF:012.332.291-09 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Coordenadora do Cras.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

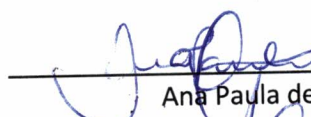
11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

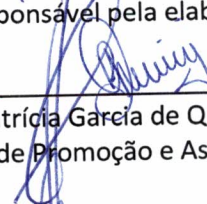
11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 18 de março de 2025.



Ana Paula de Souza Silva
Responsável pela elaboração

Aprovado:



Patrícia Garcia de Queiroz
Secretário de Promoção e Assistência Social

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal